



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.070, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024333/2015-60, resolve:

Prorrogar o afastamento de **TIAGO PENNA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1560638, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB, no período de 05.02.2016 a 31.05.2017, homologando o período de 05.02.2016 a 10.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Maria Valéria L. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 07 / 16
CASI / DAP / UFAL